



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 023/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o minucioso estudo das carências de estagiários realizado pelo Núcleo Gestor de Estágio, que resultou num planejamento pormenorizado das atividades de estágio para o Ministério Público do Estado do Ceará, a partir de solicitações de diversos Órgãos de execução, elaboração de demonstrativos de distribuição de vagas, áreas acadêmicas com pertinência temática e o impacto financeiro respectivo;

CONSIDERANDO o artigo nº 107, da citada Lei, que estabelece que o número de estagiários que atuarão no âmbito do Ministério Público será fixado por ato do Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a escolha das entidades de Ensino Superior no âmbito do Estado do Ceará que viabilizarão o recrutamento de estagiários para participação do certame seletivo.

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLVE:

I – Tornar público, para conhecimento dos interessados, que no período compreendido de 19/10/2011 a 27/10/2011, das 8:00 às 14:00 horas, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de estagiários na 1ª Unidade Regional, nas áreas acadêmicas e quantitativos definidos no Anexo I, a ser formalizado na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Crato, situado na Rua. Nossa Senhora de Fátima, nº 115, Bairro: São Miguel, Crato-Ce, e na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, situado na Rua. Arnóbio Bacelar Caneca, nº 320, Bairro: Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-Ce, mediante preenchimento de formulário para esse fim destinado, disponível no local da inscrição.

II- No período compreendido de 31/10/2011 a 04/11/2011, serão analisados pelo NUGE (Núcleo Gestor de Estágio) os pedidos de inscrição, sendo indeferidos aqueles que tiverem em desacordo com as regras previstas no presente edital;

III – O candidato deverá instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos autênticos:

- a) prova de haver implementado um percentual de 40%(quarenta por cento) da totalidade dos créditos do curso de graduação nas áreas acadêmicas definidas neste edital(Certidão emitida pela Instituição de Ensino Superior), acompanhada de planilha das disciplinas cursadas e das notas obtidas(Histórico Escolar) e de estar matriculado(Comprovante de matrícula) em um dos estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Ceará, abaixo relacionados, conveniados com o Ministério Público do Estado do Ceará :



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO
1	Universidade Regional do Cariri - URCA	18/2009
2	Faculdade Paraíso do Ceará – FAP	21/2009
3	Faculdade Juazeiro do Norte – FJN	30/2009
4	Faculdade Leão Sampaio	06/2010

b) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (modelo disponível no local da inscrição);

c) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-CE(www.tjce.jus.br);

d) Documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG,CPF OU CNH) e certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia do reservista), se for o caso;

e) atestado de sanidade física e mental;

f) atestado de idoneidade fornecido por 03 (três) membros do Ministério Público, ou seguintes autoridades:

1. Juízes
2. Defensores Públicos
3. Procuradores do Estado
4. Procuradores do Município
5. Delegados
6. Oficiais de Corporação Militares
7. Procuradores Autárquicos



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

IV – Encerradas as inscrições, os candidatos serão avaliados por meio de prova escrita, dentre as disciplinas constantes no Anexo II, valendo 10,0 (dez) pontos, contendo uma questão discursiva, valendo 5,00 (cinco) pontos e cinco questões objetivas valendo 1,00 (um) ponto cada, a ser realizada em local, data e horário posteriormente divulgados, sendo considerado inabilitado o candidato que zerar as questões objetivas ou a discursiva;

V- O quantitativo de 07(sete) vezes do número de vagas definidas neste edital, por área acadêmica, estarão habilitados para a segunda fase da seleção, consistente em entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10,0 (dez) pontos, em data a ser definida e publicada pelo NUGE, onde serão os candidatos avaliados nos seguintes aspectos:

- a) apresentação pessoal;
- b) fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias;
- c) objetividade em suas argumentações;
- d) inter-relacionamento(sociabilidade e humor);
- e) afinidade com a área de atuação do estágio.

VI- Consideram-se aprovados os candidatos que obtiverem nas provas escritas e avaliação da entrevista, escore mínimo de 5,00 (cinco) em cada, podendo os demais habilitados remanescentes serem convocados em caso de vacância, dentro do prazo de 02(dois) anos, a contar da publicação do resultado final da seleção;

VII – Os aprovados por ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas poderão ser lotados em quaisquer das comarcas previstas no Anexo I, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

IX- Mediante expedição de Edital, o Procurador-Geral de Justiça convocará os estagiários habilitados para o início do exercício das atividades de estágio, de acordo com os quantitativos previstos no anexo I;

X- Por ocasião das provas os candidatos deverão portar o comprovante de inscrição e documento de identificação com foto;

XI – A atuação do estagiário será remunerada com auxílio-transporte e bolsa de estudo no valor de R\$ 510,00(quinhentos e dez reais), não criando qualquer vínculo com a Administração, sendo-lhe garantido a



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

instituição de seguro contra acidentes pessoais, em decorrência do que dispõe o artigo 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008;

XII- A carga horária do estágio será de (04) quatro horas diárias e (20) vinte horas semanais;

XIII – O exercício do estágio será precedido da assinatura do termo de compromisso de estágio, a ser subscrito pelo Procurador Geral de Justiça, o Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio, a Instituição de Ensino Superior e o Estagiário;

XIV – A atuação do estagiário será sintetizada em resenhas trimestrais, sob a supervisão de sua Chefia Imediata que as encaminhará ao NUGE com a finalidade de subsidiar a elaboração de programas de aperfeiçoamento e reorientação do estágio, bem como para respaldar a expedição de documentos a ele relacionados;

XV – O Núcleo Gestor de Estágio e/ou as respectivas Unidades Regionais manterão prontuário individualizado de cada estagiário, onde serão coligidas todas as informações acerca do seu desempenho;

XVI – Semestralmente, o estagiário comprovará perante o NUGE a sua aprovação nas disciplinas para as quais estava matriculado, através de documento oficial emitido pela Instituição de Ensino Superior;

XVII – É permitido ao estagiário afastar-se do serviço nos dias de seus exames, mediante prévia ciência do membro do Ministério Público junto ao qual exercer o estágio;

XVIII – Na vigência do período de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em rodízio de escala, através de comum acordo entre o estagiário e o membro do Ministério Público que supervisiona o estágio, conforme o art. 13, da Lei 11.788/2008;

XIX- Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas no certame, em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788/2008;

XX – O estagiário poderá ser dispensado de suas funções, a pedido, ou desligado do quadro, por proposta fundamentada do membro do Ministério Público perante o qual estiver designado, por deliberação do Procurador Geral de Justiça, sendo-lhe assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência da decisão;



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

XXI – Por conveniência do serviço, poderá o estagiário ser desligado a qualquer tempo, a juízo do Procurador Geral de Justiça ou do Membro do Ministério Público a qual estiver vinculado, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;

XXII – Será o estagiário compulsoriamente desligado de suas atividades, quando da conclusão do curso perante a Instituição de Ensino Superior;

XXIII – Os casos omissos e as dúvidas decorrentes do presente instrumento de convocação serão dirimidos a partir de orientações emanadas das Leis Federais nºs 8.625, de 12 de fevereiro 1993 e 11.788, de 25/09/2008, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, da Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009 do CNMP, do Provimento nº 92/2009 e demais atos dos órgãos de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

XXIV - O Ministério Público do Estado do Ceará reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,

em Fortaleza, aos 27 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora Geral de Justiça



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I - EDITAL Nº 023/2011

1ª UNIDADE REGIONAL			
ITEM	COMARCA	ÁREA ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
1	ANTONINA DO NORTE	DIREITO	08 + C.R*
2	ARARIPE		
3	ASSARÉ		
4	AURORA		
5	BARBALHA		
6	BARRO		
7	BREJO SANTO		
8	CAMPOS SALES		
9	CARIRIAÇU		
10	CRATO		
11	FARIAS BRITO		
12	IPAUMIRIM		
13	JARDIM		
14	JATI		
15	JUAZEIRO DO NORTE		
16	MAURITI		
17	MILAGRES		
18	MISSÃO VELHA		
19	NOVA OLINDA		
20	PORTEIRAS		
21	SANTANA DO CARIRI		

- **Cadastro de Reserva**

•

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO II – EDITAL Nº 023/2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DIREITO

Ciência Política e Teoria do Estado: 1. Conceito de Política; 2. O Estado na história e suas interpretações; 3. Poder do Estado e Ideologias modernas; 4. Tópicos Fundamentais da teoria social, sintetizando politicamente o Estado; 5. Estado Moderno; 6. Formas e Sistemas de Governo; 7. Sociedade e Estado no Brasil.

Introdução a Ciência do Direito: 1. Enfoque para o saber jurídico; 2. A epistemologia jurídica; 3. A pluralidade de significações do direito; 4. A ciência do direito; 5. Dogmática Jurídica; 6. As escolas jurídicas; 7. Teoria do ordenamento jurídico e a questão das antinomias jurídicas; 8. Fontes do direito; 9. Enciclopédia jurídica; 10. Relação jurídica; 11. A argumentação jurídica e o estado de direito; 12. Noções básicas de hermenêutica e interpretação do direito; 13. Integração e o problema das lacunas no direito; 14. O dogma da completude do ordenamento jurídico; 15. Juscibernética.

Direito Civil I: 1. Raízes do direito civil; 2. Noções sobre aspectos da lei de introdução ao código civil (art. 1º ao 7º); 3. A evolução histórica do direito civil brasileiro; 4. As pessoas, os bens, os atos, os fatos, e os negócios jurídicos; 5. Os negócios jurídicos e seu regime; 6. A prescrição e a decadência; Da prova;

Direito Penal I: 1. Conceito, objetivo e características do Direito Penal; 2. Normas jurídicas e penais; 3. Fontes e princípios fundamentais; 4. Evolução do direito penal no Brasil; 5. Aplicação da lei penal (art. 1 a 12 do Código Penal); 6. Crime (art. 13 a 25 do Código Penal); 7. Imputabilidade Penal (art. 26 a 28 do Código Penal); 8. Penas: espécies, requisitos, aplicação, concurso de crime, suspensão condicionada, efeitos de condenação, reabilitação; 9. Medidas de segurança (art. 96 a 99 do Código Penal); 10. Ação penal (art. 100 a 106 do Código Penal).

Direito Constitucional I: 1. História e evolução do constitucionalismo brasileiro; 2. Importância e supremacia do Direito Constitucional; 3. A Constituição de 88; 4. O Poder Constituinte; 5. Teoria da Ordem Constitucional; 6. Princípios Constitucionais e os Direitos e Garantias Individuais e Coletivos.

Filosofia do Direito: 1. Noções de Filosofia do Direito: conceito, objeto, método; 2. Filosofia do Direito x Ciência do Direito; 3. Relação da Filosofia do Direito com os demais saberes jurídicos; 4. A evolução histórica da Filosofia do Direito; 5. Principais sistemas filosóficos – jurídicos; 6. A Filosofia Do Direito no Brasil e no Ceará.

Direito Civil II: 1. O Direito das obrigações com seus temas fundamentais: das obrigações em geral; classificação; obrigações quanto ao objeto; obrigações quanto ao sujeito; execução das obrigações, modalidade de pagamentos e outros meios de extinção das obrigações. 2. Execução das obrigações e suas consequências; 3. Garantias e privilégios de crédito; 4. Transmissão das obrigações.

Direito Penal II: 1. Os tipos penais existentes na parte especial do Código Penal; 2. Crimes contra a pessoa; 3. Crimes contra o patrimônio; 4. Crimes contra a propriedade imaterial; 5. Crimes contra a organização do trabalho.

Direito Civil III: 1. Apresentação da teoria geral do contrato, sua formação e classificação; 2. Análise das espécies contratuais previstas no código civil e outras espécies contratuais; 3. Estudo da responsabilidade civil; 4. Responsabilidade objetiva e subjetiva, a culpa; 5. Conceito e espécie, e as declarações unilaterais de vontade.

Direito Penal III: 1. Crimes contra a família; 2. Crimes contra a incolumidade pública; 3. Crimes contra a paz pública; 4. Crimes contra a fé pública e dos crimes contra a administração pública.

Teoria Geral do Processo: 1. A teoria geral do processo; 2. Sociedade e Tutela Jurídica; 3. A norma processual; 4. Princípios gerais do direito processual; 5. Jurisdição; 6. Organização judiciária; 7. Competência; 8. Serviços auxiliares da justiça; 9. Das funções essenciais à justiça; 10. Ação; 11. Processo e Procedimento.

Direito Constitucional II: 1. Organização do Estado Brasileiro e dos Poderes da República; 2. Processo Legislativo; 3. O Poder Executivo; 4. O Poder Judiciário; 5. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.